



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº54/2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.813/2002.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.813/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.251/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º (...)

I – mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública vigente, Subgrupo B4a, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes:

Faixa	Consumo Mensal	Percentuais da Tarifa do IP
Faixa 1	0 a 50	0%
Faixa 2	51 a 100	1,05%
Faixa 3	101 a 150	1,75%
Faixa 4	151 a 200	2,45%
Faixa 5	201 a 300	3,5%
Faixa 6	301 a 500	7,0%
Faixa 7	501 a 800	8,40%
Faixa 8	801 a 1.000	16,80%
Faixa 9	1.001 a 999.999	33,60%



Câmara Municipal de Varginha

Art. 2º Consta como Anexo Único da Presente Lei o Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 22 de setembro de 2023.
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

PROJETO DE LEI Nº...

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

RECEITA OBJETO DA RENÚNCIA: Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024: R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil).

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Redução de 30% (trinta por cento) da receita da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, arrecadada atualmente.

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

Redução permanente do custo da fatura de iluminação pública, gerada a partir da efficientização do parque luminotécnico do Município de Varginha.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de setembro de 2023.
140º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário